

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:		
PORTARIA	155/2021	Pág. 02
PORTARIA	156/2021	Pág. 02
PORTARIA	157/2021	Pág. 02
PORTARIA	158/2021	Pág. 02
PORTARIA	159/2021	Pág. 02
LICITAÇÃO	22/2021 DV – 20/2021 PMBJ	Pág. 02

# NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

## PORTARIA

Portaria 155/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

### RESOLVE:

**Art. 1° - EXONERAR** a servidora CEILIANA GONÇALVES PEREIRA do cargo comissionado como **Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio** da secretaria de Administração do município do município de Bom Jesus – PB, até ulterior deliberação:

**Art. 2°** - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 156/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

### RESOLVE:

**Art. 1° - EXONERAR** a servidora ELIZIANE SAMPAIO DE AQUINO do cargo comissionado como **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** na secretaria de desenvolvimento humano e social de suas funções, até ulterior deliberação:

**Art. 2°** - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 157/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

### RESOLVE:

**Art. 1° - EXONERAR** o servidor TIAGO PARNAÍBA RICARTE do cargo comissionado como **ASSESSOR TÉCNICO** da secretaria de saúde do município de Bom Jesus – PB, até ulterior deliberação:

**Art. 2°** - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 158/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear **ELIZIANE SAMPAIO DE AQUINO**, no cargo Comissionado de **COORDENADORA DO CRAS** na secretaria de desenvolvimento Humano e Social, de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2°** - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Portaria 159/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

### RESOLVE:

**Art. 1° - Nomear** Ceiliana Gonçalves Pereira, no cargo Comissionado de **Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres** do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria, de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2°** - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00020/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2021, que objetiva:

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.545,38.

Bom Jesus - PB, 28 de Outubro de 2021

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/10/2021.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00091/2021 - 28.10.21 - CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.545,38.